



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1166 DE 15 de Julho de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **201.740,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

06.0622.10.122.7019.8040.339039.102	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	160.000,00
14.1434.09.122.7006.8012.339047.103	GESTAO DO RPPS DO MUNICIPIO -	16.000,00
17.1701.12.361.7005.8031.339030.101	MANUTENCAO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR -	1.040,00
17.1701.12.361.7005.8031.339030.124	MANUTENCAO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR -	21.000,00
18.1801.15.122.7001.8014.339047.171	GESTAO DO SMT -	3.700,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		201.740,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **201.740,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

06.0623.10.122.7019.8069.319113.102	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL -	160.000,00
14.1434.09.122.7006.8012.339031.103	GESTAO DO RPPS DO MUNICIPIO -	16.000,00
17.1701.12.361.7005.8035.339036.124	FORM CONTINUADA PROFISSIONAIS EDUCACAO -	21.000,00
17.1701.12.367.7005.8037.319011.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL -	1.040,00
18.1801.15.452.7001.8015.339030.171	MAN SISTEMA VIARIO E SEGURANCA TRANSITO -	3.700,00
Total Redução - Anulação de Dotação		201.740,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 15 de Julho de 2019.

- Prefeito(a) Municipal -